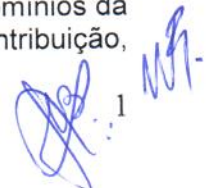


**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE PRÉDIOS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS,  
INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E MISTOS INTERMUNICIPAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

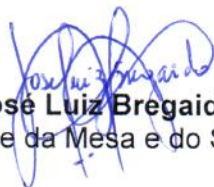
Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito às 10h00, em segunda convocação, na Rua Carlos Gomes, 627, Jardim 5 de Dezembro, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de síndicos de Condomínios de Prédios e Edifícios Comerciais, Industriais, Residenciais e Mistos dos municípios de Altinópolis, Barrinha, Batatais, Brodowski, Cajuru, Cassia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guará, Ipuã, Jardinópolis, Luiz Antônio, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Pontal, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Rosa do Viterbo, São Joaquim da Barra, São Simão, Serra Azul, Serrana e Sertãozinho/SP do estado de São Paulo, devidamente convocados, que assinaram a lista própria de presença. Dando início a Assembleia, o Sr. José Luiz Bregaida, Presidente do Sindicato, agradeceu à presença de todos e convidou o Sr. Waldir Beraldo para secretariar a Mesa dos Trabalhos, cujo nome, uma vez submetido à apreciação dos síndicos presentes foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário da Mesa que procedesse a leitura do edital de convocação, sendo seu inteiro teor: SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE PRÉDIOS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E MISTOS INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Edital de Convocação – Assembléia Geral Extraordinária - O Presidente da entidade supra, convoca todos os senhores Síndicos de Condomínios de Prédios e Edifícios Comerciais, Industriais, Residenciais e Mistos dos municípios de Altinópolis, Barrinha, Batatais, Brodowski, Cajuru, Cassia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guará, Ipuã, Jardinópolis, Luiz Antonio, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Pontal, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Rosa do Viterbo, São Joaquim da Barra, São Simão, Serra Azul, Serrana e Sertãozinho/SP, para participarem da AGE a ser realizada no dia 28/06/2018 às 09:30 horas em 1ª convocação ou meia hora após no mesmo dia e local com qualquer número de Síndicos presentes no Confort Hotel Rua Carlos Gomes, 627, Jardim 5 de Dezembro, Sertãozinho/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** promover negociação com o Sindicato dos Empregados representantes das respectivas categorias profissionais dos municípios acima citados com data-base em 1º de junho, inclusive outorgar poderes ao Presidente desta entidade para representar a categoria em processo de Dissídio Coletivo; **2)** Discussão e deliberação sobre os valores da contribuição assistencial e confederativa patronal a ser paga por todos os integrantes da categoria econômica. Para participar da Assembléia, o Síndico deverá apresentar copia autenticada da ata de eleição e posse devidamente registrada em Cartório. Ribeirão Preto/SP, 25/06/2018. José Luiz Bregaida – Presidente. Logo após a leitura do edital de convocação, o Sr. Presidente abriu as discussões e informou então que o Sindicato de Trabalhadores estava reivindicando reajuste salarial no percentual de 5% (cinco por cento) “composto pelo INPC do período mais perdas acumuladas e aumento real”, sendo que, colocado em votação, os presentes aprovaram por unanimidade um reajuste salarial correspondente a 2% (dois por cento). O presidente informou que o sindicato de empregados também reivindica a negociação de cláusulas sociais e tendo sido colocada em votação, a assembleia, por unanimidade, autorizou tais negociações. O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que seria fixada então, a Contribuição Assistencial a serem pagas por todos os integrantes da Categoria econômica, sugerindo que a mesma seja recolhida em cinco parcelas. Após as discussões dos valores constantes da referida tabela, os presentes se manifestaram favoráveis aos mesmos; e a forma de recolhimento da Contribuição Assistencial para todos os condomínios; mas sugerindo que os condomínios da COHAB, SINGAPURA e da CDHU fiquem isentos do recolhimento da referida contribuição,

  
1



recolhendo somente a Contribuição Sindical, pois a mesma é tributável e não pode ser votada sua isenção nesta assembléia. Assim, o Sr. Presidente colocou em votação, por aclamação, a tabela da Contribuição Assistencial, e a isenção aos moradores da COHAB, SINGAPURA e da CDHU da referida contribuição, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos síndicos presentes. A referida Contribuição Assistencial deverá ser recolhida em seis parcelas iguais sendo: a **1ª parcela com vencimento em 10/07/2018**, a **2ª parcela com vencimento em 10/09/2018**, a **3ª parcela com vencimento em 10/11/2018**, a **4ª parcela com vencimento em 10/01/2019**, a **5ª parcela com vencimento em 10/03/2019**, e a **6ª parcela com vencimento em 10/05/2019**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os Condomínios com até 20 (vinte) unidades, de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) para os Condomínios com mais de 20 (vinte) unidades e R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para os Condomínios Industriais, valores estes de cada parcela a serem pagas por todos os condomínios. A guia para os recolhimentos será fornecida gratuitamente (1ª via) pelo Sindicato Patronal. O valor da Contribuição Assistencial efetuado fora do prazo mencionado acima sujeitará os Condomínios ao pagamento do valor principal acrescido de multa de 2% (dois por cento) mais 1% (um por cento) de juros ao mês. Nada mais a tratar, a Assembleia foi encerrada às 11:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata por mim, Secretário da Mesa dos Trabalhos, que assino juntamente com o Senhor Presidente da Mesa dos Trabalhos e do Sindicato.

Sertãozinho, 28 de junho de 2018.



**José Luiz Bregaida**  
Presidente da Mesa e do Sindicato



**Waldir Beraldo**  
Secretário da Mesa dos Trabalhos